



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2023, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, conforme §1º do art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009, incluindo a RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Erich Gielow, nº 35, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 19.578.710/0001-21 representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Srº **ELTON VICENTE PAULI**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009**, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública, conforme o Art. 30, § 1º, da Resolução FNDE nº 06/2020, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA O ANO DE 2023**, através das especificações do **Termo de Referência, ANEXO IV**, e também, do **Estudo Técnico Preliminar**, previsto no **ANEXO V**.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **período de 01º de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, das 08h: 00min horas às 12h: 00min e das 13h: 00min às 17h: 00min horas**, na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizada à Rua Erich Gielow, nº 35, Centro, Luiz Alves/SC, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á no dia subsequente, ou seja, **dia 21 de junho de 2023**, a partir das **09h: 00min horas**, de acordo com o Art. 32, parágrafo único da Resolução FNDE nº 06/2020, e nos moldes dos Decretos Municipais nº 85 e 86 de 2022, e também, do Decreto Municipal nº 88 de 2023.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRÚTIS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, A FIM DE ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUIZ ALVES**, conforme especificações dos gêneros alimentícios previstos e os seus respectivos **preços de aquisição***.

***Preço de aquisição** é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. **(Resolução FNDE nº 06/2020, Art.31, § 4º).**

2. FONTE (S) DE RECURSO

2.1. Os recursos provenientes do **PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS ORDINÁRIOS** estão sob as despesas:

ANO	DOTAÇÃO	ELEMENTO / CÓDIGO	AÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
2023	219	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2042	155270000001	R\$ 50.925,63
2023	228	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2044	155270000002	R\$ 66.586,96
2023	224	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2043	155270000003	R\$ 33.649,92
2023	237	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2046	155270000004	R\$ 1.314,71
2023	233	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2045	155270000005	R\$ 293,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.1.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

3.1.1.1. O **Fornecedor Individual** deverá apresentar no **Envelope nº 01** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, **emitido nos últimos 60 dias**;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

V - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

VI - Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

VII - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

3.1.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

3.1.2.1. O **Grupo Informal** deverá apresentar no **Envelope nº 01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

V - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

VI - Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

VII - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

3.1.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

3.1.3.1. O **Grupo Formal** deverá apresentar no **Envelope nº 01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

IX - Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

X - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

3.1.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

3.2. **TODOS**, Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, **DEVERÃO apresentar** a declaração referente ao **ANEXO III (DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS)**, sendo que, a mesma poderá ser preenchida, *in loco*, desde que haja representação no dia marcado para a abertura dos envelopes.

3.3. Da mesma forma, todos os fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais, poderão ter verificadas, para fins de habilitação, as suas condições fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras, além de demais consultas.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os **Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais** deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **ANEXO II (modelo da Resolução FNDE nº 06/2020)**.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata em até dois dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até dez dias



LUIZ
ALVES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até cinco dias o (s) selecionado (s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução.

4.4. **Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.**

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o **grupo de projetos de fornecedores locais** terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o **grupo de projetos de fornecedores do território rural** terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o **grupo de projetos do estado** terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, **será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:**

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;**

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. **Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos** a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A **entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma** abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

6.2. A entrega deverá ser semanal nas unidades escolares (creches e escolas), atendendo as necessidades conforme a solicitação.

6.3. Por tratar-se de entrega semanal, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais.

6.4. Nos preços estarão inclusos: impostos, taxas, embalagens, seguros e o transporte até o local de destino.

6.5. Para melhor controle de aquisição dos gêneros alimentícios correspondente a esse processo, o fiscal de contrato é a pessoa pertencente ao quadro administrativo, designada para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a correta execução do contrato e determinando se for necessário, irregularidades ou falhas observadas.

6.6. Demais orientações e especificações ficam demonstradas de forma completa, no **Termo de Referência**, previsto no **ANEXO IV**.

7. PAGAMENTO

7.1. Por tratar-se de entrega semanal, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 20 dias corridos após a Secretaria receber a nota fiscal.

8. DA FISCALIZAÇÃO

Serão fiscais do contrato:

UNIDADE EDUCACIONAL / FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Escola Rafael Rech / Lysiane Muller
Escola Vendelim Schweitzer / Edecléia Rech Zimmermann
Escola Arlindo Zimmermann / Cristina K. Fritzke
Escola Henrique Keuneque / Andreia Tiedt
Escola Celeste Scola / Vivian S. Ronchi
CEI Vitoria Muller / Rosane Rech Fritzke
CEI Verônica Hess / Mara Ligia Rainert
CEI Constância Erbs / Débora Cristofolini

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido nos seguintes locais: no site da Prefeitura Municipal de Luiz Alves (<https://luizalves.atende.net/cidadao>), **preferencialmente**, e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de segunda-feira a sexta-feira das **08h: 00min às 12h: 00min e das 13h: 00min às 17h: 00min**.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

9.3. Os itens orgânicos deverão ter a **CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO** emitida por órgão competente. Os fornecedores deverão apresentar a referida comprovação junto ao Projeto de Vendas, sob pena de terem os produtos desclassificados caso não apresentem a documentação. Itens: **banana branca orgânica, banana caturra orgânica e morangos orgânicos in natura**. Os certificados deverão se apresentar legíveis, em boa qualidade de impressão, com nome do item destacado na documentação.

9.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{VMC} = \text{NAF}^* \times \text{R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado).}$$

(*NAF: nº de agricultores familiares DAPs familiares inscritos na DAP jurídica)

9.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do **TÍTULO III (DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) – CAPÍTULO I (DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS)**, previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

Luiz Alves (SC), 30 de maio de 2023.

Elton Vicente Pauli
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO I

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º ____/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da **Lei nº 11.947/2009** e da **Lei nº 14.133/2021**, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ____ semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Valor de Medida	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias (**PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**):

ANO	DOTAÇÃO	ELEMENTO / CÓDIGO	AÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
2023	219	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2042	155270000001	R\$ 50.925,63
2023	228	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2044	155270000002	R\$ 66.586,96
2023	224	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2043	155270000003	R\$ 33.649,92
2023	237	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2046	155270000004	R\$ 1.314,71
2023	233	3.3.3.90.30.07.00.00.00	2045	155270000005	R\$ 293,34

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no **§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013** as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:



LUIZ
ALVES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º ____/____, pela Lei n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Navegantes para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Luiz Alves (SC), ____ de ____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO (S) (Fornecedor Individual, Grupo Formal ou Informal)



LUIZ
ALVES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

“MODELO” DE PROJETOS DE VENDA (CONFORME ITEM 04)

MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº		14. Nº de Associados com DAP	
15. Nome do representante		16. CPF			17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município/UF
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

--	--	--

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	



LUIZ
ALVES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

						Total agricultor
					Total do projeto	

OBS: *Preço publicado no Edital n.º 01/2023.

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total	6. Cronograma de Entrega por dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	ne/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS:*Preço publicado no Edital n.º 01/2023					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor	CPF:			

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

À Prefeitura Municipal de Luiz Alves e a (ao) Agente de Contratação

(Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais)

Eu, _____ (Fornecedor Individual) ou representante do
(a) _____ (Grupos Informais e Grupos Formais), inscrita no
CNPJ nº _____, com sede à Rua _____, nº _____,
bairro _____, Cep: _____, Cidade _____, representada
neste ato por _____, portador (a) do CPF:
_____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARAR, que não possuiu proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; não possuiu proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021, Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, além de outros diplomas complementares;

DECLARAR, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

DECLARAR, também, que está obrigada sob as penas da lei, a se manifestar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

DECLARAR, a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

DECLARAR, cumprir todas as determinações da Resolução nº 06/2020 e Resolução nº 21/2021;

DECLARAR, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

DECLARAR, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARAR, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Luiz Alves, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Fornecedor Individual ou representante
de Grupos Informais e Grupos Formais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

O presente edital de Chamada Pública tem por objetivo receber proposta destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios diretamente de organizações da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender as Instituições Educacionais da Rede Pública deste Município, no exercício de 2023, através de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI PÉROLA 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 1,2 QUILOS E 1,4 QUILOS A UNIDADE - APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS E ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO – TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA - MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO (60 - 70%)	KG	156	8,64	1.347,84
02	ABÓBORA SECA OU PAULISTA, CARACTERÍSTICAS: ABÓBORA COM PESO ENTRE 600GR 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU LESÕES CAUSADA POR DOENÇAS E/OU ATAQUE DE INSETOS.	KG	516	4,61	2.378,76
03	ABOBRINHA VERDE CARACTERÍSTICAS: ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	297	5,52	1.639,44
04	AGRIÃO PACOTE PESANDO 300 GRAMAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E	MAÇO	108	4,40	475,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.				
05	ALHO 1ª QUALIDADE – APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS E ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	54	28,45	1.536,30
06	AIPIM CRU, DESCASCADO E CONGELADO - APRESENTANDO BOAS CARACTERÍSTICAS PARA O COZIMENTO E DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO – PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA FABRICAÇÃO (MANIPULAÇÃO E ENVASAMENTO).	KG	576	7,95	4.579,20
07	ALFACE: ALFACE CRESPA, LISA OU ROXA (COLORAÇÃO UNIFORME), EM PÉS, FIRME E INTACTA, GRAU DE HIDRATAÇÃO DE BOM A EXCELENTE (EXCELENTE: FOLHAS SEM SINAL DE PARTES MURCHAS; BOM: PRESENÇA DE FOLHAS COM SINAL DE PERDA DE ÁGUA, PORÉM COMPLETAMENTE VERDE). BEM FORMADA, FIRME, FOLHAS SEM EXCESSO DE TERRA ADERIDA, GRAU DE LIMPEZA DE BOM A EXCELENTE: FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS; BOM: ALGUMA PRESENÇA DE TERRA FINA E RESTOS VEGETAIS NAS FOLHAS MAIS EXTERNAS. DEVE APRESENTAR FOLHAS DEFINIDAS, BEM FORMADAS; SEM MANCHAS DE	UNID	384	3,56	1.367,04



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	APODRECIMENTO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DANOS FISIOLÓGICOS E PRAGAS. PESO MÍNIMO DE 300GR. PRODUTOS DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS.				
08	ALHO PORÓ PESANDO EM MÉDIA 200 GRAMAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	UNID	115	4,58	526,70
09	BANANA BRANCA ORGANICA , CARACTERÍSTICAS: COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	2951	6,52	19.240,52
10	BANANA CATURRA ORGANICA CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 100 E 150G GRAMAS A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DESENVOLVIDAS E BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	588	5,26	3.092,88
11	BATATA DOCE CARACTERÍSTICAS: DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM FERIMENTOS, FRESCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. LIVRES DE MATERIAL TERROSO NA SUPERFÍCIE EXTERNA ISENTAS DE UMIDADES E SUPERFÍCIE PEGAJOSA, ASPECTO, COR E	KG	384	4,49	1.724,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ODOR CARACTERÍSTICO.				
12	BATATA INGLESA CARACTERÍSTICAS: BATATA INGLESA ESCOVADA, TIPO ESPECIAL (DE 45 A 85 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL), PESANDO ENTRE 100 E 200 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, ESTAREM DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	1284	5,84	7.498,56
13	BETERRABA COM CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 200G E 300G A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE ESTAREM BEM DEFINIDAS, BEM DESENVOLVIDAS E BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	487	5,25	2.556,75
14	BRÓCOLIS: BRÓCOLIS, FRESCO. FLORES ÍNTEGRAS, FIRME, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MEDIA 300 SEM MANCHAS NEM SINAIS DE APODRECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ESTAREM DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS.	UNID	319	5,81	1.853,39
15	CEBOLA CARACTERÍSTICAS: CEBOLA DE CABEÇA GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 100G A 200 G A UNIDADE. DEVEM ESTAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS.	KG	396	6,85	2.712,60
16	CEBOLINHA VERDE	MAÇO	674	4,00	2.696,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.				
17	CENOURA CARACTERÍSTICAS: CLASSE MÉDIA, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 70G A 140G A UNIDADE. COMPOSIÇÃO DAS RAÍZES DE 12CM A 17CM DE COMPRIMENTO E 2CM DE DIÂMETRO. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, ESTAREM DESENVOLVIDAS, NÃO LENHOSAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO.	KG	600	5,62	3.372,00
18	CHUCHU: 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 300G A 400G. DEVE APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	422	4,91	2.072,02
19	COUVE MANTEIGA FOLHA PESANDO MÍNIMO 200 GRAMAS (MAÇO), LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	MAÇO	108	4,31	465,48
20	COUVE FLOR CARACTERÍSTICAS: COUVE FLOR, PESO VARIANDO ENTRE 300G A 600G GRAMAS, FRESCA, NÃO MURCHA, SEM PODRIDÃO, COM COLORAÇÃO E SABOR CARATERÍSTICO. DEVEM	UNID	156	6,70	1.045,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, ES TAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E MATURAÇÃO.				
21	ESPINAFRE CARACTERÍSTICAS: ESPINAFRE. PESANDO MÍNIMO 350G, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	MAÇO	115	3,71	426,65
22	GELEIA CASEIRA CARACTERÍSTICAS: FABRICADA POR PRODUTOR/AGRICULTOR FAMILIAR, CASEIRA. DIVERSOS SABORES DE FRUTAS ORGÂNICAS DA ÉPOCA: GOIABA, ABACAXI, BANANA, ABÓBORA COM COCO, AMORA, UVA, MORANGO E ETC., POUCA ADIÇÃO DE AÇÚCAR ORGÂNICO, SEM CONSERVANTES, ENVASADOS EM POTES DE VIDRO COM VEDAÇÃO A VÁCUO, DE APROXIMADAMENTE 350G E DISPOSTOS EM CAIXA PRÓPRIA. APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. POTE 1 KG	UNID	48	24,81	1.190,88
23	LARANJA LIMA CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	372	5,56	2.068,32
24	LARANJA PERA CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM	KG	2862	4,51	12.907,62



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.				
25	LIMÃO CRAVO OU TAHITI CARACTERÍSTICAS: LIMÃO DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO APRESENTANDO AMASSADOS, MOFO, BOLOR E ASPECTOS DE DETERIORIZAÇÃO.	KG	180	6,88	1.238,40
26	MAÇÃ FUJI DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	2732	8,88	24.260,16
27	MANJERICÃO: MANJERICÃO IN NATURA, FOLHAS VERDES, FRESCAS, COM ASPECTO DE COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	UNID	113	3,30	372,90
28	MELANCIA: MELANCIA, TAMANHO MÉDIO, ENTRE 9 A 12 KG A UNIDADE, REDONDA, GRAÚDA, FRUTOS PERFEITOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME, MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTOS DE DANOS MECÂNICOS, MANCHAS, PRAGAS OU DOENÇAS.	KG	3616	4,20	15.187,20
29	MORANGOS ORGÂNICOS IN NATURA 1ª QUALIDADE – FRESCOS, FIRMES, DE COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SINAIS DE FUNGOS E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. AROMA E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO. SEM DANOS, LIVRE DE SUJIDADE, INSETOS E LARVAS. MUNIDOS DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE - MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO,	UNID	60	28,44	1.706,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	IDEAL PARA O CONSUMO APRESENTAR DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE PRODUTO ORGÂNICO E CÓPIA DO RÓTULO DO PRODUTO – EMBALADOS EM BANDEJAS TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS DEVIDAMENTE ROTULADAS COM NOME DO PRODUTO, NOME DO PRODUTOR, PESO LÍQUIDO, DATA QUE O PRODUTO FOI EMBALADO, SELO DE PRODUTO ORGÂNICO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE – BANDEJA 1KG				
30	OVOS DE GALINHA VERMELHOS CLASSIFICADOS COMO GRANDES OU ESPECIAIS - INSPECIONADOS, ADEQUADOS E EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE – DATADOS DE NO MÁXIMO 07 (SETE) DIAS ANTES DAS RESPECTIVAS DATAS DE ENTREGA - EMBALAGENS C/ 12 UNIDADES – DÚZIA.	DZ	632	9,72	6.143,04
31	PEPINO COMUM SALADA DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	KG	787	5,45	4.289,15
32	PIMENTÃO VERDE CARACTERÍSTICAS: O PIMENTÃO VERDE COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10CM E MENOR QUE 15CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	108	9,34	1.008,72
33	REPOLHO CARACTERÍSTICAS: VERDE , EM UNIDADES COM PESO ENTRE 1KG A 1,3KG GRAMAS CADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS LIMPAS,	UNID	264	4,61	1.217,04



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.				
34	REPOLHO ROXO 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA DE 1,5 QUILO A PEÇA – APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS.	UNID	199	6,24	1.241,76
35	SALSA VERDE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	MAÇO	256	4,25	1.088,00
36	TANGERINA POLKAN CARACTERÍSTICAS: PONKAN DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	1967	5,29	10.405,43
37	TOMATE CARACTERÍSTICAS: TOMATE GRUPO LONGO OU REDONDO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (“TOMATE SALADA”), CLASSE MÉDIA OU GRANDE, DE 50 A 80 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL DO FRUTO, TIPO ESPECIAL, PESANDO DE 100G A 150 G A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS,	KG	691	7,43	5.134,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.				
38	VAGEM CARACTERÍSTICAS: VAGEM LEGUMINOSA CAPSULAR, PLANA, VERDE E LISA, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	60	11,43	685,80
VALOR TOTAL					R\$ 152.751,64

II –FUNDAMENTAÇÃO:

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar N.º 002/2023 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 24/04/2023.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Descrita no item VII do Estudo Técnico Preliminar N.º 002/2023 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 24/04/2023.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Descrita no item III do Estudo Técnico Preliminar N.º 002/2023 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 24/04/2023.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os itens deverão ser entregues, conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade das Unidades Escolares (Escolas e Creches). Após recebimento da Ordem de Compra, os produtores rurais individuais e/ou as cooperativas devidamente habilitados, deverão imediatamente providenciar a entrega dos itens mencionados na Ordem de Compra, dando atenção ao item III do Estudo Técnico Preliminar N.º 002/2023 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 24/04/2023. Os produtores rurais individuais e/ou as cooperativas deverão realizar as entregas em cada Unidade Escolar, sendo 10 (dez) pontos de entregas, de acordo com a Programação de Entrega e as Planilhas de Quantidades/Endereços, emitidas pela Secretaria de Educação. Os nomes das unidades escolares, bem como endereços, estão no item XII deste Termo de Referência. Os romaneios das entregas de cada unidade de ensino, Escola ou Creche, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação devidamente assinados pelos respectivos fiscais de contratos mencionados no item VI deste Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para o objeto ora contratado, será elaborado o documento de instrumento contratual. O contrato de fornecimento dos produtos entre o Município de Luiz Alves e os Grupos Informais de Agricultores Familiares, Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações julgadas aptas neste Chamamento Público, serão firmados para vigorarem da data da assinatura do mesmo até dia **31/12/2023**, no interesse recíproco das partes, conforme RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 (Arquivo: ANEXO I - Resolução Nº 06 - Compilada com a 20.2020 e 21.2021) Resolução Nº 6: <https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

Para melhor controle de aquisição dos gêneros alimentícios correspondente a esse processo, o fiscal de contrato é a pessoa pertencente ao quadro administrativo designada para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a correta execução do contrato e determinando se for necessário, irregularidades ou falhas observadas.

Serão fiscais do contrato:

- Escola Rafael Rech: Lysiane Muller
- Escola Vendelim Schweitzer: Edecléia Rech Zimmermann
- Escola Arlindo Zimmermann: Cristina K. Fritzke
- Escola Henrique Keuneque: Andreia Tiedt
- Escola Celeste Scola: Vivian S. Ronchi
- CEI Vitoria Muller: Rosane Rech Fritzke
- CEI Veronica Hess: Mara Ligia Rainert
- CEI Constância Erbs: Debora Cristofolini
- CEI Contância Erbs Extensão: Maria Aparecida Gomes da Cunha
- Escola de Educação Especial: Fabiana Rosa da Silva Tolardo

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por tratar-se de entrega semanal, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 20 dias corridos após a Secretaria receber a nota fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa interessada no certame precisa apresentar a seguinte documentação de habilitação:

- Os itens orgânicos deverão ter a **CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO** emitida por órgão competente. Os fornecedores deverão apresentar a referida comprovação junto ao Projeto de Vendas, sob pena de terem os produtos desclassificados caso não apresentem a documentação. Itens: ***banana branca orgânica, banana caturra orgânica e morangos orgânicos in natura***. Os certificados deverão se apresentar legíveis, em boa qualidade de impressão, com nome do item destacado na documentação.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Descrita no item VI do Estudo Técnico Preliminar N.º 002/2023 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 24/04/2023.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.07

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Educação

Referência Dotação: 219 - Ação: 2042 - Manutenção da Merenda Escolar Fundamental

Referência Dotação: 224 - Ação: 2043 - Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência Dotação: 228 - Ação: 2044 - Manutenção da Merenda Escolar Creche

Referência Dotação: 233 - Ação: 2045 - Manutenção da Merenda Escolar EJA

Referência Dotação: 237 - Ação: 2046 - Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial

Dados conforme nota de reserva (Arquivo: ANEXO IV - NOTA DE RESERVA AGRICULTURA FAMILIAR)

<https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

As especificações dos produtos estão no item I deste Termo de Referência.

XII - LOCAIS DE ENTREGA

CEI VERONICA HESS Endereço: Rua Nicolau Schmitz, 149, Vila do Salto

RAFAEL RECH Rua Leontina Schoepping, s/n, Rio Canoas

CEI EXTENSÃO CONSTANCIA Estrada geral Laranjeiras, Rio do Peixe

CEI CONSTANCIA ERBS Endereço: Rod. SC 414, 5440, Ribeirão do Padre

CELESTE SCOLA Rodovia SC 414 - Rua Prof. Celeste Scola, s/n, Ribeirão do Padre

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Rua Ver. Crisóstomo Gesser - Pátio da FENACA, 296, Vila do Salto, Pátio da FENACA

CEI VITORIA MULLER Rua Francisco Schmitz, s/n, Braço Elza

VENDELIM SCHVEITZER Rua Ver. Crisóstomo Gesser, 1950, Braço Miguel

ARLINDO ZIMMERMANN Endereço: Estrada Geral Ribeirão Máximo, s/n, Ribeirão Máximo

HENRIQUE KEUNEQUE Braço Paula Ramos, s/n, Braço Serafim

XIII – GARANTIA

A empresa vencedora deverá garantir o atendimento a todas as exigências, conforme especificados neste termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar N.º 002/2023 – Secretaria Municipal de Educação, datado em 24/04/2023.

VALDENICE LUCIANI RODERES
Secretária Municipal de Educação

MICHELE SCABURI PAULO
Nutricionista Secretaria Municipal de Educação

ALEXANDRE DANILO DOS SANTOS
Assistente Administrativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2023
(Secretaria Municipal de Educação)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados, seguros, provenientes da agricultura familiar, dos quais contribuirão para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Luiz Alves, a fim de garantir a melhoria do rendimento escolar e da segurança alimentar e nutricional, bem como, as condições de saúde aqueles que necessitam de atenção específica. LEI Nº 11.947, de 16 de junho de 2009; **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 (Arquivo: ANEXO I - Resolução Nº 06 - Compilada com a 20.2020 e 21.2021)**, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. E que determinam, entre outros, que do total dos **recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), **no mínimo 30% (trinta por cento)** deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações.

Além do mais a aquisição desses produtos, objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local e regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta de Cooperativas e ou Associações e Produtores individuais está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Lei 11.947: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm

Resolução Nº 6: <https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Considerando o ETP disponível em <https://luizalves.atende.net/cidadao/pagina/plano-de-contratacao-anual-2023> o objeto em questão encontra-se previsto no referido documento, demonstrando, desta forma, o alinhamento com o planejamento da Administração.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Os produtos deverão ser entregues com as seguintes exigências:

- a) As frutas e hortaliças deverão apresentar as características bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, estarem em perfeitas condições de conservação, maturação e de acordo com o especificado.

- b) Para os alimentos de origem vegetal, as características desses produtos devem ser consideradas, tais como: qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em embalagens adequadas conforme exigências especificadas no edital.
- c) No ato da entrega, para o devido controle de qualidade, amostras dos hortifrútis como laranja, beterraba, batata, batata doce e maçã, poderão ser cortadas em frente ao entregador, caso haja quaisquer dúvidas/suspeitas quanto a qualidade da polpa do produto. Devendo as custas das amostras ser do fornecedor, não prejudicando a quantidade entregue nas Unidades.
- d) Os ovos de galinha deverão ser datados de no máximo 07 (sete) dias antes das respectivas datas de entrega.
- e) Os morangos in natura deverão ser embalados em bandejas transparentes e íntegras, devidamente rotuladas com nome do produto, nome do produtor, peso líquido, data que o produto foi embalado, selo de produto orgânico, entre outras informações previstas na legislação vigente.
- f) Todos os alimentos devem ser entregues em caixas plásticas limpas e em perfeitas condições de uso. Alimentos entregues em caixas sujas serão devolvidos imediatamente, devendo a empresa responsável repor as mercadorias em até 24 horas após a devolução.
- g) Os entregadores, sejam os agricultores individuais ou os entregadores das cooperativas, deverão estar devidamente identificados com crachás e/ou uniformes. Os mesmos deverão fazer uso de roupas, calçados fechados e acessórios limpos, manter as unhas aparadas e limpas e hábitos higiênicos adequados. Não será permitida a entrada de entregadores dentro das cozinhas e nas demais dependências das Unidades Escolares, que não sejam os acessos e as áreas para o recebimento de mercadorias. Os produtos em desacordo serão reclamados e devolvidos no ato da entrega ou tão logo o problema seja identificado.
- h) Todos os produtos estarão sujeitos a análise laboratorial para confirmação dos dados especificados.
- i) Os produtos beneficiados, processados, congelados deverão estar empacotados em embalagens íntegras e identificados adequadamente, isto é, com nome e composição do produto – informação nutricional; lote; data de fabricação; data de validade; nome, registro no órgão oficial regulamentador, quantidade (peso) e condições de armazenamento.
- j) Selo, declaração ou atestado de **Produto Orgânico** para os itens **banana branca orgânica, banana caturra orgânica e morangos orgânicos in natura**. Os morangos in natura deverão ser embalados em bandejas transparentes e íntegras, devidamente rotuladas com nome do produto, nome do produtor, peso líquido, data que o produto foi embalado.
- k) No ato da entrega, para o devido controle de qualidade, amostras dos hortifrútis como laranja, beterraba, batata, batata doce e maçã, poderão ser cortadas em frente ao entregador, caso haja quaisquer dúvidas/suspeitas quanto a qualidade da polpa do produto. Devendo as custas das amostras ser do fornecedor, não prejudicando a quantidade entregue nas unidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando a justificativa apresentada no item I deste ETP, os quantitativos previstos do objeto em questão para o exercício 2023 são apresentados na tabela abaixo, com base no último processo: **N.º 12/2022, Processo de Licitação N.º 01/2022, Modalidade: Inexigibilidade** (Arquivo: ANEXO II - TH PROCESSO 12-2022 AGRICULTURA FAMILIAR LUIZ ALVES), porém será aumentada a quantidade, para atingirmos uma porcentagem maior do uso do recurso do PNAE, que é de no mínimo 30% do total, além de estimular uma alimentação ainda mais saudável nas unidades de ensino.

<https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
01	ABACAXI PÉROLA 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 1,2 QUILOS E 1,4 QUILOS A UNIDADE - APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS E ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO – TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA - MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO (60 - 70%)	KG	156
02	ABÓBORA SECA OU PAULISTA, CARACTERÍSTICAS: ABÓBORA COM PESO ENTRE 600GR 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU LESÕES CAUSADA POR DOENÇAS E/OU ATAQUE DE INSETOS.	KG	516
03	ABOBRINHA VERDE CARACTERÍSTICAS: ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	297
04	AGRIÃO PACOTE PESANDO 300 GRAMAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	MAÇO	108
05	ALHO 1ª QUALIDADE – APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS E ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	54
06	AIPIM CRU, DESCASCADO E CONGELADO - APRESENTANDO BOAS CARACTERÍSTICAS PARA O COZIMENTO E DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E	KG	576



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO – PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA FABRICAÇÃO (MANIPULAÇÃO E ENVASAMENTO).		
07	ALFACE: ALFACE CRESPA, LISA OU ROXA (COLORAÇÃO UNIFORME), EM PÉS, FIRME E INTACTA, GRAU DE HIDRATAÇÃO DE BOM A EXCELENTE (EXCELENTE: FOLHAS SEM SINAL DE PARTES MURCHAS; BOM: PRESENÇA DE FOLHAS COM SINAL DE PERDA DE ÁGUA, PORÉM COMPLETAMENTE VERDE). BEM FORMADA, FIRME, FOLHAS SEM EXCESSO DE TERRA ADERIDA, GRAU DE LIMPEZA DE BOM A EXCELENTE: FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS; BOM: ALGUMA PRESENÇA DE TERRA FINA E RESTOS VEGETAIS NAS FOLHAS MAIS EXTERNAS. DEVE APRESENTAR FOLHAS DEFINIDAS, BEM FORMADAS; SEM MANCHAS DE APODRECIMENTO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DANOS FISIOLÓGICOS E PRAGAS. PESO MÍNIMO DE 300GR. PRODUTOS DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS.	UNID	384
08	ALHO PORÓ PESANDO EM MÉDIA 200 GRAMAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	UNID	115
09	BANANA BRANCA ORGANICA , CARACTERÍSTICAS: COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	2951
10	BANANA CATURRA ORGANICA CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 100 E 150G GRAMAS A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DESENVOLVIDAS E BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	588
11	BATATA DOCE CARACTERÍSTICAS: DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM FERIMENTOS, FRESCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. LIVRES DE MATERIAL TERROSO NA SUPERFÍCIE EXTERNA ISENTAS	KG	384



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DE UMIDADES E SUPERFÍCIE PEGAJOSA, ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO.		
12	BATATA INGLESA CARACTERÍSTICAS: BATATA INGLESA ESCOVADA, TIPO ESPECIAL (DE 45 A 85 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL), PESANDO ENTRE 100 E 200 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, ESTAREM DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	1284
13	BETERRABA COM CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 200G E 300G A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE ESTAREM BEM DEFINIDAS, BEM DESENVOLVIDAS E BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	487
14	BRÓCOLIS: BRÓCOLIS, FRESCO. FLORES ÍNTEGRAS, FIRME, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MEDIA 300 SEM MANCHAS NEM SINAIS DE APODRECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ESTAREM DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS.	UNID	319
15	CEBOLA CARACTERÍSTICAS: CEBOLA DE CABEÇA GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 100G A 200 G A UNIDADE. DEVEM ESTAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS.	KG	396
16	CEBOLINHA VERDE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	MAÇO	674
17	CENOURA CARACTERÍSTICAS: CLASSE MÉDIA, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 70G A 140G A UNIDADE. COMPOSIÇÃO DAS RAÍZES DE 12CM A 17CM DE COMPRIMENTO E 2CM DE DIÂMETRO. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, ESTAREM DESENVOLVIDAS, NÃO LENHOSAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E	KG	600



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO.		
18	CHUCHU: 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 300G A 400G. DEVE APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	422
19	COUVE MANTEIGA FOLHA PESANDO MÍNIMO 200 GRAMAS (MAÇO), LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	MAÇO	108
20	COUVE FLOR CARACTERÍSTICAS: COUVE FLOR, PESO VARIANDO ENTRE 300G A 600G GRAMAS, FRESCA, NÃO MURCHA, SEM PODRIDÃO, COM COLORAÇÃO E SABOR CARATERÍSTICO. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, ES TAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E MATURAÇÃO.	UNID	156
21	ESPINAFRE CARACTERÍSTICAS: ESPINAFRE. PESANDO MÍNIMO 350G, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	MAÇO	115
22	GELEIA CASEIRA CARACTERÍSTICAS: FABRICADA POR PRODUTOR/AGRICULTOR FAMILIAR, CASEIRA. DIVERSOS SABORES DE FRUTAS ORGÂNICAS DA ÉPOCA: GOIABA, ABACAXI, BANANA, ABÓBORA COM COCO, AMORA, UVA, MORANGO E ETC., POUCA ADIÇÃO DE AÇÚCAR ORGÂNICO, SEM CONSERVANTES, ENVASADOS EM POTES DE VIDRO COM VEDAÇÃO A VÁCUO, DE APROXIMADAMENTE 350G E DISPOSTOS EM CAIXA PRÓPRIA. APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. POTE 1 KG	UNID	48
23	LARANJA LIMA CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	372
24	LARANJA PERA CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM	KG	2862



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.		
25	LIMÃO CRAVO OU TAHITI CARACTERÍSTICAS: LIMÃO DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO APRESENTANDO AMASSADOS, MOFO, BOLOR E ASPECTOS DE DETERIORIZAÇÃO.	KG	180
26	MAÇÃ FUJI DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	2732
27	MANJERICÃO: MANJERICÃO IN NATURA, FOLHAS VERDES, FRESCAS, COM ASPECTO DE COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	UNID	113
28	MELANCIA: MELANCIA, TAMANHO MÉDIO, ENTRE 9 A 12 KG A UNIDADE, REDONDA, GRAÚDA, FRUTOS PERFEITOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME, MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTOS DE DANOS MECÂNICOS, MANCHAS, PRAGAS OU DOENÇAS.	KG	3616
29	MORANGOS ORGÂNICOS IN NATURA 1ª QUALIDADE – FRESCOS, FIRMES, DE COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SINAIS DE FUNGOS E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. AROMA E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO. SEM DANOS, LIVRE DE SUJIDADE, INSETOS E LARVAS. MUNIDOS DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE - MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, IDEAL PARA O CONSUMO APRESENTAR DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE PRODUTO ORGÂNICO E CÓPIA DO RÓTULO DO PRODUTO – EMBALADOS EM BANDEJAS TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS DEVIDAMENTE ROTULADAS COM NOME DO PRODUTO, NOME DO PRODUTOR, PESO LÍQUIDO, DATA QUE O PRODUTO FOI EMBALADO, SELO DE PRODUTO ORGÂNICO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE – BANDEJAS	UNID	60
30	OVOS DE GALINHA VERMELHOS CLASSIFICADOS COMO GRANDES OU ESPECIAIS - INSPECIONADOS, ADEQUADOS E EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE – DATADOS DE NO MÁXIMO 07 (SETE) DIAS ANTES DAS RESPECTIVAS DATAS DE ENTREGA - EMBALAGENS C/ 12 UNIDADES – DÚZIA.	DZ	632
31	PEPINO COMUM SALADA DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE	KG	787



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE.		
32	PIMENTÃO VERDE CARACTERÍSTICAS: O PIMENTÃO VERDE COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10CM E MENOR QUE 15CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	108
33	REPOLHO CARACTERÍSTICAS: VERDE, EM UNIDADES COM PESO ENTRE 1KG A 1,3KG GRAMAS CADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	UNID	264
34	REPOLHO ROXO 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA DE 1,5 QUILO A PEÇA – APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS.	UNID	199
35	SALSA VERDE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	MAÇO	256
36	TANGERINA POLKAN CARACTERÍSTICAS: PONKAN DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	1967
37	TOMATE CARACTERÍSTICAS: TOMATE GRUPO LONGO OU REDONDO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (“TOMATE SALADA”), CLASSE MÉDIA OU GRANDE, DE 50 A 80 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL DO FRUTO, TIPO ESPECIAL, PESANDO DE 100G A 150 G A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	691



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	VAGEM CARACTERÍSTICAS: VAGEM LEGUMINOSA CAPSULAR, PLANA, VERDE E LISA, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	60
----	--	----	----

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a contratação dos serviços, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. (Arquivo: ANEXO III - LEVANTAMENTO DE MERCADO).

<https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os itens a serem contratados foram pesquisados nas seguintes ferramentas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	TH DISPENSA	TH 05-2023 DISPENSA	TH 13-2023 DISPENSA	TH INEX MUNICÍPIO DE	TH PROCESSO ADM	TH MUNICÍPIO DE	EDITAL MUNICÍPIO DE	EDITAL POMERODE	EDITAL ILHOTA	TH MUNICÍPIO DE	TH MUNICÍPIO DE DONA	EDITAL MUNICÍPIO DE	TH MUNICÍPIO DE SÃO	EDITAL MUNICÍPIO DE	EDITAL MUNICÍPIO DE	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO MARIA
			MUNICÍPIO DE LUZERNA	MUN. DE DESCANSO	MUN. DE DESCANSO	BRAÇO DO TROMBUDO	MUN. SALTO VELOSO	INDAIAL	CERRO NEGRO			BALNEÁRIO PIÇARRAS	EMMA	SÃO TIAGO DO SUL	BENTO DO SUL	BRUSQUE	ITAJAI	COOPERAR	APARECIDA
01	ABACAXI PÉROLA 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 1,2 QUILOS E 1,4 QUILOS A UNIDADE - APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS E ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO – TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA - MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO (60 - 70%).	KG								R\$ 8,41	R\$ 9,50							R\$ 8,00	
02	ABÓBORA SECA OU PAULISTA, CARACTERÍSTICAS: ABÓBORA COM PESO ENTRE 600GR 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, SEM DANOS MECÂNICOS OU LESÕES CAUSADA POR DOENÇAS E/OU ATAQUE DE INSETOS.	KG	R\$ 4,50					R\$ 3,66		R\$ 4,76	R\$ 5,52	R\$ 2,66						R\$ 6,00	
03	ABOBRINHA VERDE CARACTERÍSTICAS: ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	R\$ 4,30	R\$ 4,50		R\$ 5,40		R\$ 4,83	R\$ 4,00	R\$ 5,97	R\$ 5,40	R\$ 4,49	R\$ 5,97		R\$ 6,07		R\$ 6,73	R\$ 8,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04	AGRIÃO PACOTE PESANDO 300 GRAMAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.	MAÇO				R\$ 5,30		R\$ 4,43				R\$ 2,85					R\$ 5,00	
05	ALHO 1ª QUALIDADE – APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS E ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG		R\$ 23,00				R\$ 28,66	R\$ 30,99	R\$ 29,63	R\$ 33,90	R\$ 24,49						
06	AIPIM CRU, DESCASCADO E CONGELADO - APRESENTANDO BOAS CARACTERÍSTICAS PARA O COZIMENTO E DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO – PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA FABRICAÇÃO (MANIPULAÇÃO E ENVASAMENTO).	KG	R\$ 7,50	R\$ 5,50			R\$ 9,00		R\$ 8,07	R\$ 8,45	R\$ 5,73	R\$ 6,00	R\$ 8,50	R\$ 8,12	R\$ 7,61	R\$ 8,72	R\$ 12,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07	ALFACE: ALFACE CRESPA, LISA OU ROXA (COLORAÇÃO UNIFORME), EM PÉS, FIRME E INTACTA, GRAU DE HIDRATAÇÃO DE BOM A EXCELENTE (EXCELENTE E: FOLHAS SEM SINAL DE PARTES MURCHAS; BOM: PRESENÇA DE FOLHAS COM SINAL DE PERDA DE ÁGUA, PORÉM COMPLETAMENTE VERDE). BEM FORMADA, FIRME, FOLHAS S EM EXCESSO DE TERRA ADERIDA, GRAU DE LIMPEZA DE BOM A EXCELENTE: FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS; BOM: ALGUMA PRESENÇA DE TERRA FINA E RESTOS VEGETAIS NAS FOLHAS MAIS EXTERNAS. DEVE APRESENTAR FOLHAS DEFINIDAS, BEM FORMADAS; SEM MANCHAS DE APODRECIMENTO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DANOS FISIOLÓGICOS E PRAGAS. PESO MÍNIMO DE 300GR. PRODUTOS DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS.	UND	R\$ 3,20	R\$ 2,80	R\$ 3,50		R\$ 3,60	R\$ 2,86		R\$ 4,00	R\$ 2,80	R\$ 4,25					R\$ 5,00	
08	ALHO PORÓ PESANDO EM MÉDIA 200 GRAMAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	UND		R\$ 4,00	R\$ 4,91				R\$ 4,40								R\$ 5,00	
09	BANANA BRANCA ORGANICA , CARACTERÍSTICAS: COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.APRESENTAR DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE PRODUTO ORGÂNICO. QUILO	KG					R\$ 6,16	R\$ 5,93	R\$ 7,43	R\$ 6,30	R\$ 4,93		R\$ 5,90				R\$ 7,00	R\$ 8,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	BANANA CATURRA ORGANICA CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 100 E 150G GRAMAS A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DESENVOLVIDAS E BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. APRESENTAR DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE PRODUTO ORGÂNICO. QUILO	KG	R\$ 4,10				R\$ 5,17	R\$ 5,93	R\$ 7,29	R\$ 5,80	R\$ 4,69			R\$ 3,93			R\$ 6,50
11	BATATA DOCE CARACTERÍSTICAS: DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM FERIMENTOS, FRESCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. LIVRES DE MATERIAL TERROSO NA SUPERFÍCIE EXTERNA ISENTAS DE UMIDADES E SUPERFÍCIE PEGAJOSA, ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO.	KG	R\$ 4,50		R\$ 4,48	R\$ 4,34	R\$ 4,15	R\$ 3,99	R\$ 4,73	R\$ 5,93	R\$ 3,43	R\$ 5,01	R\$ 5,50	R\$ 3,92		R\$ 6,36	R\$ 8,00
12	BATATA INGLESA CARACTERÍSTICAS: BATATA INGLESA ESCOVADA, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 100 E 200 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, ESTAREM DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG			R\$ 6,41		R\$ 4,63	R\$ 5,71	R\$ 5,00	R\$ 8,45	R\$ 5,28	R\$ 6,51		R\$ 5,30			
13	BETERRABA COM CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 200G E 300G A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE ESTAREM BEM DEFINIDAS, BEM DESENVOLVIDAS E BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	R\$ 4,80		R\$ 4,71	R\$ 4,09	R\$ 4,97		R\$ 5,59	R\$ 6,00	R\$ 3,94			R\$ 5,02		R\$ 5,61	R\$ 8,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14	BRÓCOLIS: BRÓCOLIS, FRESCO. FLORES ÍNTEGRAS, FIRME, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MEDIA 300G SEM MANCHAS NEM SINAIS DE APODRECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ESTAREM DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS.	UND	R\$ 4,70	R\$ 13,00	R\$ 6,82			R\$ 5,19			R\$ 4,41	R\$ 5,98					R\$ 6,00	
15	CEBOLA CARACTERÍSTICAS: CEBOLA DE CABEÇA GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 100G A 200G A UNIDADE. DEVEM ESTAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS.	KG	R\$ 7,50		R\$ 7,00	R\$ 6,52	R\$ 6,29	R\$ 5,30	R\$ 9,06	R\$ 6,10	R\$ 8,44	R\$ 5,76	R\$ 6,49					
16	CEBOLINHA VERDE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	MAÇO				R\$ 3,63		R\$ 4,04	R\$ 2,99		R\$ 4,32						R\$ 5,00	
17	CENOURA CARACTERÍSTICAS: CLASSE MÉDIA, TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 70G A 140G A UNIDADE. COMPOSIÇÃO DAS RAÍZES DE 12CM A 17CM DE COMPRIMENTO E 2CM DE DIÂMETRO. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, ESTAREM DESENVOLVIDAS, NÃO LENHOSAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO.	KG	R\$ 4,20			R\$ 5,85	R\$ 4,76	R\$ 5,07	R\$ 5,01	R\$ 5,70	R\$ 6,43	R\$ 3,59	R\$ 7,01		R\$ 5,54		R\$ 6,30	R\$ 8,00
18	CHUCHU: 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 300G A 400G. DEVE APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	R\$ 4,20	R\$ 2,50		R\$ 4,93	R\$ 3,62	R\$ 4,56	R\$ 4,25	R\$ 5,05	R\$ 6,40	R\$ 3,38	R\$ 6,24				R\$ 7,16	R\$ 8,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	COUVE MANTEIGA FOLHA PESANDO MÍNIMO 200 GRAMAS (MAÇO), LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	MAÇO	R\$ 5,30			R\$ 4,17			R\$ 3,91		R\$ 4,87	R\$ 2,58					R\$ 5,00	
20	COUVE FLOR CARACTERÍSTICAS: COUVE FLOR, PESO VARIANDO ENTRE 300G A 600G GRAMAS, FRESCA, NÃO MURCHA, SEM PODRIDÃO, COM COLORAÇÃO E SABOR CARATERÍSTICO. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES E MATURAÇÃO.	UND		R\$ 4,20		R\$ 6,85		R\$ 9,83	R\$ 6,24		R\$ 7,43		R\$ 7,00				R\$ 6,00	
21	ESPINAFRE CARACTERÍSTICAS: ESPINAFRE. PESANDO MÍNIMO 350G, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	MAÇO		R\$ 3,50				R\$ 3,67	R\$ 2,79		R\$ 4,50	R\$ 2,78					R\$ 14,33	R\$ 5,00
22	GELEIA CASEIRA CARACTERÍSTICAS: FABRICADA POR PRODUTOR/AGRICULTOR FAMILIAR, CASEIRA. DIVERSOS SABORES DE FRUTAS ORGÂNICAS DA ÉPOCA: GOIABA, ABACAXI, BANANA, ABÓBORA COM COCO, AMORA, UVA, MORANGO E ETC., POUCA ADIÇÃO DE AÇÚCAR ORGÂNICO, SEM CONSERVANTES, ENVASADOS EM POTES DE VIDRO COM VEDAÇÃO A VÁCUO, DE APROXIMADAMENTE 350G E DISPOSTOS EM CAIXA PRÓPRIA. APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. POTE 1 KG	UND		R\$ 30,00							R\$ 21,43		R\$ 19,98			R\$ 27,83		
23	LARANJA LIMA CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG				R\$ 5,25		R\$ 5,93			R\$ 9,03		R\$ 5,50				R\$ 9,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	LARANJA PERA CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG				R\$ 5,03		R\$ 5,03				R\$ 3,48		R\$ 4,51				R\$ 9,00	
25	LIMÃO CRAVO OU TAHITI CARACTERÍSTICAS: LIMÃO DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO APRESENTANDO AMASSADOS, MOFO, BOLOR E ASPECTOS DE DETERIORIZAÇÃO.	KG				R\$ 6,30			R\$ 8,28		R\$ 4,93	R\$ 6,05						R\$ 10,00	
26	MAÇÃ FUJI DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG				R\$ 11,00	R\$ 6,32	R\$ 8,03	R\$ 8,54		R\$ 8,49	R\$ 7,79						R\$ 12,00	
27	MANJERICÃO: MANJERICÃO IN NATURA, FOLHAS VERDES, FRESCAS, COM ASPECTO DE COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	MAÇO						R\$ 3,60	R\$ 2,99										
28	MELANCIA: MELANCIA, TAMANHO MÉDIO, ENTRE 9 A 12 KG A UNIDADE, REDONDA, GRAÚDA, FRUTOS PERFEITOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME, MADURA, COM POLPA FIRME E INTÁCTA, ISENTOS DE DANOS MECÂNICOS, MANCHAS, PRAGAS OU DOENÇAS.	KG	R\$ 2,30				R\$ 2,47	R\$ 3,36	R\$ 4,83		R\$ 14,13	R\$ 4,04	R\$ 4,55				R\$ 11,05	R\$ 5,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29	MORANGOS ORGÂNICOS IN NATURA 1ª QUALIDADE – FRESCOS, FIRMES, DE COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SINAIS DE FUNGOS E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. AROMA E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E MATURAÇÃO. SEM DANOS, LIVRE DE SUJIDADE, INSETOS E LÁRVAS. MUNIDOS DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE - MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, IDEAL PARA O CONSUMO APRESENTAR DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE PRODUTO ORGÂNICO E CÓPIA DO RÓTULO DO PRODUTO – EMBALADOS EM BANDEJAS TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS DEVIDAMENTE ROTULADAS COM NOME DO PRODUTO, NOME DO PRODUTOR, PESO LÍQUIDO, DATA QUE O PRODUTO FOI EMBALADO, SELO DE PRODUTO ORGÂNICO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE – AGOSTO E SETEMBRO - BANDEJAS	KG		R\$ 29,00	R\$ 29,00		R\$ 24,12	R\$ 38,10	R\$ 22,38				R\$ 28,06					
30	OVOS DE GALINHA VERMELHOS CLASSIFICADOS COMO GRANDES OU ESPECIAIS - INSPECIONADOS, ADEQUADOS E EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE – DATADOS DE NO MÁXIMO 07 (SETE) DIAS ANTES DAS RESPECTIVAS DATAS DE ENTREGA - EMBALAGENS C/ 12 UNIDADES – ANUAL – DÚZIA.	DÚZIA	R\$ 8,70	R\$ 7,50		R\$ 9,25			R\$ 9,11	R\$ 9,77	R\$ 13,21	R\$ 10,49						
31	PEPINO COMUM SALADA DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE.	KG		R\$ 4,00		R\$ 5,78	R\$ 4,16	R\$ 4,67	R\$ 5,19	R\$ 5,78	R\$ 5,90	R\$ 4,33	R\$ 6,50		R\$ 5,08		R\$ 7,38	R\$ 7,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32	PIMENTÃO VERDE CARACTERÍSTICAS: O PIMENTÃO VERDE COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10CM E MENOR QUE 15CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG				R\$ 10,70		R\$ 7,40	R\$ 9,92									
33	REPOLHO CARACTERÍSTICAS: VERDE , EM UNIDADES COM PESO ENTRE 1KG A 1,3KG GRAMAS CADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	UND	R\$ 3,20			R\$ 4,81		R\$ 4,03		R\$ 5,65	R\$ 5,77	R\$ 3,27			R\$ 4,81		R\$ 3,79	R\$ 6,00
34	REPOLHO ROXO 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA DE 1,5 QUILO A PEÇA – APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS.	UND						R\$ 7,03		R\$ 5,88							R\$ 5,82	
35	SALSA VERDE CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES D E DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	MAÇO				R\$ 3,50												R\$ 5,00
36	TANGERINA POLKAN CARACTERÍSTICAS: PONKAN DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KG	R\$ 4,50			R\$ 5,00	R\$ 4,22	R\$ 5,47		R\$ 6,48	R\$ 5,00	R\$ 10,99	R\$ 4,95	R\$ 4,00				R\$ 8,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

37	TOMATE CARACTERÍSTICAS: TOMATE GRUPO LONGO OU REDONDO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO ("TOMATE SALADA"), CLASSE MÉDIA OU GRANDE, DE 50 A 80 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL DO FRUTO, TIPO ESPECIAL, PESANDO DE 100G A 150 G A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM FORMADAS, LIMPAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	KG	R\$ 6,60	R\$ 7,00		R\$ 7,69	R\$ 5,97	R\$ 7,40	R\$ 9,24	R\$ 7,46	R\$ 8,85	R\$ 6,64						
38	VAGEM CARACTERÍSTICAS: VAGEM LEGUMINOSA CAPSULAR, PLANA, VERDE E LISA, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	R\$ 13,50			R\$ 10,00	R\$ 10,63	R\$ 11,15	R\$ 13,83	R\$ 11,74	R\$ 13,97	R\$ 9,79					R\$ 10,66	R\$ 9,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Atender os alunos matriculados nas escolas municipais de Luiz Alves a fim de, cumprir com as exigências, conforme determina o Decreto nº 8.473, de 22/06/2015, do total de recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional ao menos 30% (trinta por cento) deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. Esta aquisição pode ser feita diretamente da agricultura familiar utilizando a modalidade do PAA Compra Institucional.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição se dará de forma parcelada, visando o objetivo de menor preço dentro da forma de julgamento de menor preço por item.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

As compras públicas destinadas a agricultura familiar promovem a aquisição de uma alimentação mais saudável, porque a oferta dos alimentos está mais próxima dos consumidores, permitindo assim que os produtos sejam frescos, diversificados, de qualidade e adequados ao hábito alimentar local, respeitando também as tradições culturais da população da região. Desta forma, todos se beneficiam: o agricultor familiar qualifica sua produção de alimentos para atender às exigências do mercado consumidor local e acessa um novo “canal” de comercialização da produção. Os órgãos governamentais utilizam seu poder de compra para aquecer a economia local, contribuem com a inclusão social e produtiva dos agricultores e agricultoras familiares, têm os processos de aquisição de alimentos facilitados, recebem alimentos de alta qualidade e promovem a Política de Segurança Alimentar e Nutricional de forma adequada à demanda das necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Para o objeto em questão, não há necessidade de nenhuma providência a ser adotada pela administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há na administração pública do Município de Luiz Alves, bem como em outra secretaria contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A aquisição do objeto em questão não causa impactos ambientais. O Município também possui coleta seletiva de lixo. Quanto aos rejeitos orgânicos, são destinados a compostagem, conforme trabalho de Educação Ambiental desenvolvido nas escolas municipais com os alunos, sobre o destino correto dos rejeitos dos alimentos.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando a pesquisa de preço realizada, os critérios apontados visando a sustentabilidade e a justificativa apresentada para a resolução do problema, concordo com o prosseguimento do ato para a efetivação da contratação/aquisição.

Luiz Alves, 24 de abril de 2023.

VALDENICE LUCIANI RODERES
Secretária Municipal de Educação